

AUTÓGRAFO N.º 009/92

PROJETO DE LEI N.º 006, DE 04 DE JUNHO DE 1992.

AUTOR: Ver. Luiz Vital Chagas Miranda - P.D.T.

EMENDA: - Modificativa nº. 001/92 do próprio Autor.

DELIBERAÇÃO/VOTAÇÃO - Parecer favorável da Comissão Interna Especial nº. 007/92; - Sessões Ordinárias de 04/6, 06/8, 03/9, 15/10, 22/10 e aprovado em 29/10/1992. - ///- Aprovação pela unanimidade dos votos dos Membros da Câmara.///.

-*-

-*-

(Transcrição da Redação Final da Comissão Interna Especial)

Denomina de RUA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ
- Zé Buraco, logradouro nesta cidade, e
das outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono.

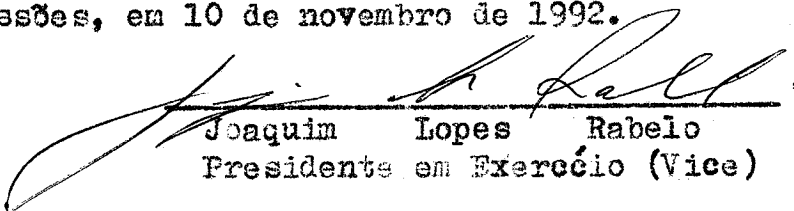
Art. 1 - A Rua da Colônia, onde se situa a Colônia dos Pescadores, nesta cidade, passe à denominação de RUA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, conhecido popularmente por "Zé Buraco".

Art. 2 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

-*-*-*-

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1992.


Joaquim Lopes Rabelo
Presidente em Exercício (Vice)

LEI Nº 350.

SANCIONADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 1992

